



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

## DECRETO N.º 4.355 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

### “ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.582 DE 17/08/2021;**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.200.700,00** (um milhão e duzentos mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(021) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	3.000,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>.0003 ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(031) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	1.200,00
(032) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	1.600,00
(036) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.600,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(044) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	4.000,00
<b>04.122.0002.2010</b>	<b>SECRETARIA</b>	
(062) 3.1.90.05.00	01 Outros benefícios previdenciários do servidor	6.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

(066) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	2.600,00
<b>04.122.0002.2011</b>		<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(072) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	31.800,00
<b>04.122.0002.2012</b>		<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>	
(084) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	2.200,00
<b>04.129.0023.2014</b>		<b>.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b>	
(102) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.500,00
<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
<b>08.244.0008.2089</b>		<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BL PSB</b>	
(141) 3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	4.300,00
<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0011.2021</b>		<b>.0011 SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	
(179) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	112.000,00
(182) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	70.000,00
(184) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	50.000,00
(186) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	25.000,00
<b>10.302.0011.2023</b>		<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
(225) 3.1.90.04.00	05	Contratação por tempo determinado	20.000,00
(230) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	15.000,00
(235) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00
<b>10.303.0011.2024</b>		<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
(241) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	5.400,00
<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0012.2025</b>		<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>	
(257) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.280,00
<b>12.361.0012.2026</b>		<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(275) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	73.000,00
<b>12.361.0012.2027</b>		<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)</b>	
(285) 3.1.90.11.01	05	Vencimentos e Salários	120.000,00
(288) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra	36.800,00
<b>12.361.0012.2028</b>		<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)</b>	
(290) 3.1.90.11.01	05	Vencimentos e Salários	25.600,00
(292) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra	24.800,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

12.361.0012.2030 (313) 3.1.90.11.01	<b>MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)</b> 01 Vencimentos e Salários	11.000,00
12.365.0013.2064 (303) 3.1.91.13.00	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b> <b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)</b> 05 Obrigações Patronais - Intra	28.000,00
12.365.0013.2065 (306) 3.1.91.13.00	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)</b> 05 Obrigações Patronais - Intra	11.000,00
12.365.0013.2032 (331) 3.1.90.11.01 (334) 3.1.91.13.00	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	136.000,00 46.000,00
12.365.0013.2034 (343) 3.1.90.11.01 (349) 3.3.90.32.00	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	51.000,00 47.720,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
15.452.0018.2078 (377) 3.1.90.11.01 (379) 3.1.91.13.00	<b>.0018 URBANISMO</b> <b>MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	90.000,00 15.600,00
15.452.0018.2079 (386) 3.1.91.13.00	<b>CEMITÉRIO MUNICIPAL</b> 01 Obrigações Patronais - Intra	3.200,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.</b>	
15.451.0018.2016 (436) 3.1.90.13.00	<b>.0018 URBANISMO</b> <b>MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b> 01 Obrigações Patronais	5.000,00
15.451.0018.2073 (443) 3.1.90.11.01 (445) 3.1.91.13.00	<b>MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	11.000,00 2.000,00
15.451.0018.2075 (463) 3.1.91.13.00	<b>MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO</b> 01 Obrigações Patronais - Intra	2.000,00
<b>06.181.0029.2081</b>	<b>.0029 SEGURANÇA PÚBLICA</b> <b>CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL</b>	
(481) 3.1.90.11.01 (486) 3.3.90.32.00	01 Vencimentos e Salários 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00 10.000,00
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
13.392.0016.2038 (495) 3.1.90.11.01	<b>.0016 CULTURA</b> <b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b> 01 Vencimentos e Salários	11.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>1.200.700,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 875.370,00** (oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos e setenta reais):

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(026) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	.0003 ACESSORIA JURÍDICA	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA</b>	
(038) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	9.400,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(043) 3.1.90.05.00	01 Outros benefícios previdenciários do servidor	20.000,00
(047) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	6.000,00
<b>04.122.0002.2051</b>	<b>MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
(059) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.100,00
<b>04.122.0002.2010</b>	<b>SECRETARIA</b>	
(063) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	4.000,00
(066) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(069) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>04.122.0002.2012</b>	<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>	
(086) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	2.200,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
<b>04.123.0023.2013</b>	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
(094) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
<b>04.129.0023.2014</b>	<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b>	
(099) 3.1.90.05.00	01 Outros benefícios previdenciários do servidor	2.000,00
(107) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>		
	<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0008.2089</b>	<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BL PSB</b>		
(143) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		4.300,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>		
<b>10.122.0011.2020</b>	<b>GESTÃO DO SUS</b>		
(164) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		30.000,00
(166) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		3.500,00
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>		
(183) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		185.870,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0012.2026</b>	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
(268) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		180.000,00
(271) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		40.000,00
<b>12.361.0012.2028</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)</b>		
(297) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.400,00
<b>12.361.0012.2029</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
(322) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		15.000,00
	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>		
<b>12.365.0013.2034</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>		
(346) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		46.000,00
	<b>.0014 ENSINO SUPERIOR</b>		
<b>12.364.0014.2005</b>	<b>REPASSES AO TERCEIRO SETOR</b>		
(361) 3.3.50.43.00	01 Subvenções Sociais		85.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>		
	<b>.0018 URBANISMO</b>		
<b>15.452.0018.2039</b>	<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS</b>		
(366) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		108.800,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
	<b>.0020 FOMENTO À AGRICULTURA</b>		
<b>20.608.0020.2043</b>	<b>MANUT. DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
(402) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		26.000,00
	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b>		
<b>26.782.0024.2041</b>	<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>		
(418) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		4.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

<b>27.812.0017.2046</b> (422) 3.1.90.11.01	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b> <b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b> 01 Vencimentos e Salários	60.000,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.</b>	
<b>15.451.0018.2075</b> (461) 3.1.90.11.01 (466) 3.3.90.32.00	<b>.0018 URBANISMO</b> <b>MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00 3.000,00
<b>15.451.0018.2045</b> (476) 3.3.90.32.00	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO</b> 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>875.370,00</b>

2 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 325.330,00 (trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:


	Fonte Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>01</b>	<b>90.530,00</b>
<b>1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>		
<b>1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		
1.720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
1.728.01.1.1.00-Cota Parte do ICMS		90.530,00
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>05</b>	<b>234.800,00</b>
<b>1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>		
<b>1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		
1.718.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1.758.01.1.1.00-Transf Recursos do FUNDEB		234.800,00
		<b>325.330,00</b>

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 17 de Agosto de 2021.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**